



EDITAL Nº16 /2023 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM ZOOTECNIA NOS TRÓPICOS (PPGIZT) CHAMADA INTERNA PARA AUXÍLIO PARA TRADUÇÃO E/OU TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

O Programa de Pós-graduação Integrado em Zootecnia nos Trópicos (PPGIZT) da Universidade Federal do Norte Tocantins (UFNT) e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio de suas Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq) torna pública a chamada interna para auxílio financeiro para tradução e/ou publicação de artigos científicos para periódicos qualificados, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital busca estimular a produção científica qualificada em língua estrangeira, de docentes orientadores do PPGIZT, a fim de fomentar e colaborar com a divulgação dos resultados das pesquisas produzidas pelo programa, estimulando a produtividade docente e discente, que deverá refletir em melhores avaliações do PPGIZT.

1.2. O propósito desta chamada visa o fomento para a **conversão** de textos do português para a língua estrangeira, bem como apoio para a sua **publicação**.

1.3. Para participar o interessado deverá possuir os requisitos estabelecidos neste edital e manifestar sua intenção de publicação em periódicos.

1.4. Será disponibilizado valor de até **R\$ 1.500,00** para cada um dos contemplados para o pagamento da tradução e/ou taxa de publicação.

1.5. Cada professor poderá concorrer com um ou mais artigo(s) para benefício com auxílio para tradução e/ou publicação.

1.6. O PPGIZT dispõe de no máximo **R\$9.000,00** para financiamento desta chamada.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem se candidatar a esta chamada professores do quadro permanente do PPGIZT (UFRA e UFNT), com orientações de teses e dissertações concluídas no quadriênio 2020-2023, conforme a data de publicação deste edital;

2.2. O(s) artigo(s) submetido(s) deverá(o) ser oriundo(s) de tese(s) ou dissertação(ões) defendida(s) ou em desenvolvimento(s) (projeto(s) aprovado(s) e em andamento(s) no PPGIZT com orientação pelo professor candidato;

2.3. O(s) artigo submetido deverá contar com a participação obrigatória de pelo menos um pós-graduando.

2.4. O proponente deverá realizar sua inscrição via GOOGLE FORMS no endereço (<https://forms.gle/Q3m15iXoKwWwH1C28>) e anexar a seguinte documentação comprobatória:

2.4.1 Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.4.2 Cópia do artigo em Word contendo os conteúdos de identificação de autoria (autores e



filiação), introdução, metodologia/materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas, no formato para submissão;

2.4.3 Nome do periódico que será submetido o artigo, bem como a instrução aos autores do referido periódico;

2.4.4 Tabela de produtividade (ver anexo I) preenchida.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE ÍTEMS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO
Professor bolsista de produtividade do CNPQ ou da Fundação de Apoio Estadual	30		
Artigos completos publicados no qualis periódico da área zootecnia e recursos pesqueiros vigente da CAPES *			
A1	18		
A2	16		
A3	14		
A4	12		
B1	10		
B2	8		
B3	6		
B4	4		
B5	2		
Total			

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão contemplados artigos para:

a) Tradução de artigo e/ou auxílio à publicação.

3.2. A pontuação irá considerar, apenas, a soma dos itens avaliados pelo currículo Lattes do proponente, de acordo com a tabela a de produtividade, anexa a este edital.

Obs: serão pontuados apenas a produção referentes aos últimos 5 anos (completados até a publicação deste edital).

3.3. Para a comprovação das publicações dos autores, será utilizado o informativo vigente da CAPES (Qualis referência 2017-2020).

3.4. Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo:

a) Preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou não atendimento das especificações expostas neste Edital;

b) Currículo Lattes provido de informações inverídicas associadas a itens de pontuação da produtividade do pesquisador de acordo com a tabela do item 3.2.

3.5. Os contemplados serão divulgados em forma decrescente de pontuação.

3.6. Para efeito de desempate, será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em



periódicos com *Qualis/Capes* A1. Persistindo o empate, será avaliado a maior pontuação no extrato A2.e, posteriormente A3.

3.7.

3.8. Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

4 DO CRONOGRAMA

DATA	ETA PA
06 de setembro de 2023	Divulgação do edital
7 de setembro até 10 de outubro 2023	Inscrições
A partir 16 de outubro de 2023	Homologação
A partir 17 de outubro de 2023	Resultado Parcial
21 de outubro de 2023	Resultado Final

4.1. A impugnação deste Edital pode ser realizada em até 48 horas a partir do início de sua divulgação através do e-mail: ppgizt@ufnt.edu.br.

4.2. Os recursos para os editais de homologação e resultado parcial devem em até 48 horas a partir da publicação dos editais e devem ser encaminhados para o e-mail: ppgizt@ufnt.edu.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os contemplados deverão entregar ao PPGIZT o comprovante de submissão do artigo/prestação de contas em um prazo máximo de 6 (seis) meses, após o recebimento do auxílio disponibilizado por este edital, sob pena de não ser mais contemplado em outros editais de fomento do PPGIZT e da Propesq. É imprescindível que cada docente tenha conhecimento das normas de utilização do recurso do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

5.2. Caso o valor disponibilizado não for integralmente utilizado, o saldo deverá ser devolvido, brevemente, via GRU (somente a parte não utilizada) e a comprovação do valor utilizado deverá ser apresentada (recibo de pagamento da tradução e/ou publicação).

5.3. **A prestação de contas deverá ser feita ao PPGIZT, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o recebimento do auxílio.** A referida prestação de contas deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

- Comprovante de pagamento da taxa publicação do artigo, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento de serviços de tradução, quando for o caso;
Comprovante da devida classificação do periódico no *Qualis* da CAPES ao qual o artigo foi submetido;
- Comprovante da submissão do artigo;
- Comprovante de eventual devolução de saldo de recursos não utilizados via GRU.

5.4. A análise final dos Relatórios de Prestação de Contas será realizada pela Coordenação do PPGIZT e/ou pela PROPESQ.

5.5. Considerar-se-á em situação de inadimplência o beneficiário que:

- não apresentar o relatório de prestação nos prazos estipulados;
- não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados;



c) não tiver sua prestação de contas aprovada pela Coordenação do PPGIZT e/ou PROPESQ.

5.6. Os artigos publicados com o auxílio deste edital deverão fazer menção de agradecimento à CAPES e à Universidade Federal do Norte do Tocantins no mesmo.

5.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do PPGIZT.

5.8. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3416-5424, pelo e-mail pgizt@ufnt.edu.br ou no site: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>.

Araguaína, 02 de setembro de 2023.

LUCIANO FERNANDES SOUSA
Coordenador no Programa de Pós-graduação
Integrado em Zootecnia nos Trópicos



ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO

Pesquisador (proponente) : _____

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE ÍTENS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO
Professor bolsista de produtividade do CNPQ ou da Fundação de Apoio Estadual	30		
Artigos completos publicados no qualis periódico da área zootecnia e recursos pesqueiros vigente da CAPES *			
A1	18		
A2	16		
A3	14		
A4	12		
B1	10		
B2	8		
B3	6		
B4	4		
B5	2		
Total			